

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA 2

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Dep. Marcon)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE à Sra. Roseli de Queiroz Batista Ribeiro, juíza de 1ª instância no município de Araguaína – TO, para discutir temas afetos ao desmatamento em áreas indígenas.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão seja CONVIDADA a Sra. Roseli de Queiroz Batista Ribeiro, juíza de 1ª instância no município de Araguaína – TO, para discutir temas afetos ao desmatamento em áreas indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

A Sra. Juíza de 1ª Instância, Roseli de Queiroz Batista Ribeiro, procedeu com decisão de paralização dos desmatamentos que estavam ocorrendo nas proximidades das aldeias São Jose, Cocal Grande e Patizal, localizadas nos municípios de Tocantinópolis, São Bento do Tocantins, Cachoeirinha e Nazaré.

Sua decisão foi em atendimento ao pedido realizado pelo Ministério Público Federal de Araguaína. Esta área sob desmatamento intensivo é reclamada pelo povo Apinajé, e aonde estão situadas importantes nascentes e cabeceiras de rios e outros mananciais de águas que abastecem estas aldeias.

CD161331386329

CD161331386329

Há dois processos em andamento na FUNAI sobre esta área, sendo o primeiro o processo nº 08620.002297/1995-42 de Expedição de Portaria Declaratória e o processo nº 08060.101873/2015-38 de Reivindicação Fundiária da Área Apinajé II.

É importante a presença da juíza, para esclarecer o ocorrido e contribuir para esta CPI elucidar os principais motivos para o desmatamento em áreas indígenas e o conflito fundiário em curso nesta região.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, novembro de 2016

Dep. Federal Marcon
PT - RS

CD161331386329

CD161331386329